



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Márcio Martins

0003/2024

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ /2024

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0247/2024

**Modifica Inciso IV do Artigo 2º do Projeto de
Lei Ordinária 0247/2024, na forma que
indica.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA aprova:

Art. 1º. Fica modificado o Inciso IV do Artigo 2º do Projeto de Lei 0247/2024,
que terá a seguinte redação:

“Art. 2º. *Omissis*”.

“I – *Omissis*”

“II – *Omissis*”

“III – *Omissis*”

IV – Implantar programas de ensino de música, a partir dos instrumentos
musicais das famílias das Cordas, Metais, Madeiras, Percussão, Teclas e Voz;

“V – *Omissis*”

“VI – *Omissis*”

“VII – *Omissis*”

“VIII – *Omissis*”

“IX – *Omissis*”



**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA,**

EM 28 DE nov. DE 2024


Márcio Martins
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA: Avenida Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 17 - Patriolino
Ribeiro CEP: 60020-180 - Fortaleza/Ceará - Fone: (85) 3444.8359 - vereadormarciomartins@gmail.com**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Márcio Martins

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é modificativa ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0247/2024, visa modificar inciso IV do Artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária 0247/2024, na forma que indica.

Como forma de engrandecer a nossa contribuição na melhoria desta proposta prefetural, buscamos a honrosa colaboração da Cantora, Compositora e Regente de Corais, Arranjadora e Preparadora Vocal, a cearense Maria Aparecida Silvino da Silva, onde a mesma enaltece que a voz é um instrumento valioso, sendo um acessório natural, presente em todas as culturas e acessível a todos os povos, capaz de transmitir os mais diversos sentimentos, contribuindo para as aulas de voz solista e outras expressões de comunicação, portanto, nossa emenda tem o intuito de melhorar o Projeto em epígrafe.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 28 DE nov.
DE 2024

Márcio Martins
Vereador